- 1 . IPC HOMERO GOIS E SILVA DE SOUZA MAT: 5940045
- 2. IPC FABIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO MAT: 5940261
- 3 . EPC HYAGO MACIEL FARIAS MAT:5919616
- 4 . IPC IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES MAT:5206626
- 5 . IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO MAT:5410061 6 . IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA MAT:5692920 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo $\,$ um total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 867/2018- DGPC/OD/DRF DE 24/05/18 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018146082, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL,

período de 25 a 29/05/2018;

1 . IPC - PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT:5463335 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Secão V Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 868/2018- DGPC/OD/DRF DE 24/05/18

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018230800, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL,

período de 28 a 29/05/2018;

1 . IPC - ROSANGELA SANTANA DA COSTA CRUZ - MAT:8400762 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 869/2018- DGPC/OD/DRF DE 24/05/18

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/231897, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 28/05/2018;

- 1 . IPC IRANILSON DA SILVA CORDEIRO MAT:5940300
- 2 . IPC PAULO ROBERTO BARSANO MAT: 5939688

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 870/2018- DGPC/OD/DRF DE 24/05/18

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/231875, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 28/05/2018;

. IPC - MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA MAT:5633222

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 871/2018- DGPC/OD/DRF DE 24/05/18

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/231784, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 27/05/2018;

1 . IPC - ANA ADELAIDE SA FIGUEIREDO - MAT:5859050 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas PORTARIA Nº 872/2018- DGPC/OD/DRF DE 24/05/18 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/231748, que solicitou

o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL,

- período de 28/05 a 03/06/2018; 1 . IPC GEANDRE MATOS ALVARENGA MAT:80845200
- 2 . IPC JOSE SANTOS DE SOUZA MAT: 5421926
- 3 . EPC MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS MAT: 5940351

4 . DPC - WANEY FRANÇA ALEXANDRE - MAT:5940485 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 873/2018- DGPC/OD/DRF DE 24/05/18 CONSIDERANDO o teor do PROT 2018145870, que solicitou

o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL,

período de 25 a 27/05/2018;

1 . IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reis), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 874/2018- DGPC/OD/DRF DE 24/05/18

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/227487, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 29 a 31/05/2018;

. DPC - CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO -MAT:5826128

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 875/2018- DGPC/OD/DRF DE 25/05/18

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018227277, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período de 25 a 26/05/2018;

1 . DPC - CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO -MAT:5826128

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B., no valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas PORTARIA Nº 876/2018- DGPC/OD/DRF DE 25/05/18

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/227464, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período de 25 a 26/05/2018.;

1 . DPC - ROGERIO LUZ MORAIS - MAT:5826136 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 157.00 (cento e cinquenta e sete reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 877/2018- DGPC/OD/DRF DE 25/05/18

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/183434, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Maranhão, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/05/2018;

1 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT:8400777

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 878/2018- DGPC/OD/DRF DE 25/05/18 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 685 -DGPC/ OD/DRF de 02./05/2018,

publicado no DOE nº 333618, publicação nº 312916.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 319106

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2018-DGPC/PAD, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público de Mocajuba, contra o servidor JOSÉ ALVES DO CARMO – Investigador de Polícia Civil, pela prática de crimes previstos nos artigos 317, §§ 1º e 2º e 319, do CPB, o qual estaria envolvido no recebimento de valores monetários advindos de motocicletas roubadas, solicitando importância em dinheiro das vítimas para não realizar a apreensão dos veículos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa:

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO **DISCIPLINAR**, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores **JOSÉ ALVES** DO CARMO - Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 54185631/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94:

II - DESIGNAR os servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de <u>60 (sessenta) dias</u>, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 012/2018-DGPC/PAD, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 522/2018.000001-0-Corregedoria SRMBA, de 02/04/2018, que apurou a conduta do servidor VICENTE DAVID JUNIOR - Investigador de Polícia Civil, , indiciado pela prática dos crimes previstos nos artigos nº 317, § 1º, 299, 347 e 304, todos do C.P.B., o qual teria cometido inúmeras irregulariadades quando da apresentação de FRANCINALDO ALVES DA COSTA, Delegacia de Oriximiná, a fim de evitar que o conduzido fosse autuado em flagrante delito, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a decretação de Prisão Preventiva pelo Juízo da Comarca de Oriximiná ao servidor VICENTE DAVID JUNIOR - Investigador de Polícia Civil, através de decisão interlocutória prolatada em 09/04/2018;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº